

PROCESSO N° 1232/18

PROTOCOLADO N° 15. 267.607.7

DATA: 29/06/18

PARECER CEE/CEMEP N° 254/19

APROVADO EM 12/06/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso. Parecer favorável. Prazo: 01/01/19 a 31/12/23. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1918/18-Sued/Seed, de 20/11/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, de interesse do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cruz Machado, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado.

Este Colégio localiza-se à Avenida Interventor Manoel Ribas nº 238, Centro, município de Cruz Machado. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3743/18, de 08/08/18, pelo prazo de dez anos, de 10/12/17 a 10/12/27.

PROCESSO N° 1232/18

A Casa Familiar Rural, está localizada na Linha Iguaçu Sul – Zona Rural, município de Cruz Machado. (fl. 280)

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio das seguintes Resoluções Secretariais:

- autorização de funcionamento: n° 5263/10, de 01/12/10;
- reconhecimento: n° 2183/13, de 07/05/13;
- renovação do reconhecimento: n° 6143/14, de 20/11/14, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 727/14, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/14 a 31/12/18.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n° 87/18, de 06/07/18, do NRE de União da Vitória, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável, em 27/07/18, pelo qual constatou a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso. (fls. 290, 325 e 365)

O Departamento de Educação e Trabalho - DET/Seed, pelo Parecer n° 451/18, de 09/11/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente. (fl. 366)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed, pelo Parecer n° 4152/18, de 14/11/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fl. 369)

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

PROCESSO N° 1232/18

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Casa Familiar Rural

(...) a Casa Familiar Rural **pertence à Prefeitura Municipal de Cruz Machado.**
 (...) a Casa familiar Rural utiliza o laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia da Escola Base. Quando os professores necessitam utilizar esse espaço, realizam agendamento e utilizam o transporte escolar para o deslocamento até as dependências da Escola Base.
 (...) A renovação do **Certificado de Conformidade** está em trâmite, sob o protocolado nº 15.274.153-7.

Escola Base

(...) A renovação do **Certificado de Conformidade** está em trâmite, sob o protocolado nº 15.253.655-0

A **Avaliação Interna do Curso**, à fl. 322, encontra-se descrita no quadro abaixo:

CURSO	série	Matrículas						2013
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Agropecuária	1ª	25	21	35	33	41	17	1
	2ª	17	18	18	33	37	32	0
	3ª	30	17	14	17	25	29	3

A Chefia do NRE de União da Vitória, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 26/10/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 326)

Da análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que a Matriz Curricular, à fl. 289, integra o Volume II, com as informações devidamente apresentadas. E que o corpo docente e as coordenações do curso e do estágio, estão habilitados.

O Colégio Estadual Barão do Cerro Azul e a Casa Familiar Rural participam do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola e aguardam a renovação do Certificado de Conformidade.

PROCESSO N° 1232/18

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado, município de Cruz Machado, regime de matrícula anual, carga horária de 3200 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3333 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/19 a 31/12/23, conforme as Deliberações n^{os} 03/13 e 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes nas Deliberações n^{os} 03/13 e 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações n^o 03/13 e n^o 05/13-CEE/PR, em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

PROCESSO N° 1232/18

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP